



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 a necessidade da contratação surge para garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Dentre os itens a serem adquiridos, incluem-se gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, bem como material de cama, mesa e banho, os quais são indispensáveis para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, atendimento ao público e manutenção da organização e salubridade dos ambientes institucionais.

Os materiais de expediente são essenciais para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos, arquivamento, controle de processos e demais atividades inerentes ao funcionamento dos setores da Administração.

Os materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios destinam-se ao apoio das atividades internas, possibilitando a oferta de itens básicos para preparo e consumo de alimentos e bebidas, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento dos espaços de apoio utilizados por servidores e visitantes.

Os materiais de limpeza e higiene são necessários para a manutenção das condições adequadas de asseio, conservação e higienização das dependências dos prédios públicos, garantindo ambientes salubres, seguros e apropriados para o desempenho das atividades institucionais e para o atendimento à população.

Por sua vez, os materiais de cama, mesa e banho destinam-se ao atendimento de demandas específicas de unidades e serviços municipais que necessitam desses itens para o adequado funcionamento de suas atividades, bem como para assegurar condições mínimas de conforto, organização e higiene em espaços institucionais que realizam acolhimento, permanência temporária de usuários ou utilização de ambientes de apoio.

Dessa forma, a contratação visa suprir as demandas cotidianas dos diversos setores da Administração Municipal, evitando desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas e a manutenção das condições mínimas de trabalho, higiene e organização dos espaços públicos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município e às necessidades operacionais das diversas secretarias municipais, as quais realizaram levantamento prévio da demanda por materiais de consumo, gêneros alimentícios, material de expediente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. Embora o Município não possua Plano Anual de Contratações formalizado, em razão de possuir população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, a presente contratação encontra respaldo no planejamento orçamentário da Administração, havendo previsão e disponibilidade de recursos na lei orçamentária vigente para a realização da despesa correspondente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza comum, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, descritas no presente Termo de Referência.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Fornecimento conforme especificações: os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade e características usuais de mercado.
- b) Condições de qualidade e conservação: os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e, quando aplicável, acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.
- c) Prazo de validade: os gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo da Administração, devendo ser entregues com validade mínima adequada, de forma a garantir sua plena utilização.
- d) Conformidade sanitária e normativa: quando aplicável, os produtos deverão atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes, especialmente aquelas relacionadas à vigilância sanitária, rotulagem e segurança do consumidor.
- e) Entrega e logística: o fornecimento deverá ocorrer de acordo com as solicitações da Administração, nos prazos e locais indicados, garantindo-se a adequada logística de transporte e entrega dos produtos.
- f) Substituição de produtos: os itens entregues que apresentarem defeitos, avarias, desacordo com as especificações ou prazo de validade inadequado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser estabelecido no instrumento contratual.
- g) Responsabilidade da contratada: caberá à contratada arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos produtos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

h) Regularidade fiscal e habilitação: a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

O atendimento a esses requisitos visa assegurar a adequada qualidade dos produtos fornecidos, bem como garantir a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento de necessidades encaminhado pelas diversas secretarias municipais, considerando as demandas específicas de cada unidade administrativa.

Para a definição dos quantitativos, cada secretaria realizou diligências internas junto ao controle de estoque, analisando o histórico de consumo dos materiais e a disponibilidade atual dos itens. Esse levantamento levou em consideração a rotatividade anual dos produtos, bem como a frequência de utilização no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais de cada setor.

Além disso, foram observadas as características de consumo contínuo dos materiais, especialmente no que se refere a gêneros alimentícios, material de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene e materiais de cama, mesa e banho, os quais são utilizados de forma recorrente pelas unidades da Administração.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo anual, na análise do estoque existente e nas projeções de utilização pelos setores, buscando assegurar o abastecimento adequado das unidades administrativas, evitar desabastecimentos e, ao mesmo tempo, prevenir aquisições excessivas que possam gerar desperdícios ou imobilização desnecessária de recursos públicos.

Os quantitativos consolidados encontram-se detalhados na planilha de itens constante neste Termo de Referência, refletindo a soma das demandas apresentadas pelas secretarias municipais.

Os quantitativos consolidados encontram-se detalhados na planilha de itens abaixo neste Estudo Técnico Preliminar, refletindo a soma das demandas apresentadas pelas secretarias municipais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	ADM.	AGRICULTURA	CRAS	ED. FUNDAMENTAL	ED. INFANTIL	OBRAS	SAÚDE	TOTAL	ENTREGA
01	UN	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. PACOTES DE 5KG	25	02	03	08	10	25	06	95	PARCELADA
02	UN	ALCOOL, 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO			10	120	120		20	270	TOTAL
03	UN	ALVEJANTE LÍQUIDO SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	02			50				52	TOTAL
04	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS					25			25	TOTAL
05	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, FEITO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, COM PONTO DE 50TORRA ESCURO SELO ABIC, TR10ADICIONAL OU EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VACUO 500 GRAMAS	50	10		80	100	50	40	330	PARCELADA
06	UN	CAFÉ SOLÚVEL, INSTANTANEO, GRANULADO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, EMBALAGEM EM VIDRO, COM TAMPA VERMELHA OU AMARELA COM SELO ABIC			12	10	10			32	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO, GRANDE PAGO”

07	UN	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO PARA PISOS; COR: VERMELHA; VOLUME MÍNIMO 750 ML POR FRASCO; BRILHO DURADOURO, FORMAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E SECAGEM RÁPIDA; FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E PRAZO DE VALIDADE.	40			40	20			100	TOTAL
08	CX	CHA, PARA USO ALIMENTÍCIO. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHES DE 10G, SABORES ABACAXI COM HORTELÃ, FRUTAS CÍTRICAS, FRUTAS SILVESTRES, LARANJA COM ESPECIARIAS, PÊSSEGO, FLORES E FRUTAS, MAÇÃ COM CANELA, ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, HORTELÃ,. MELISSA, PESSEGO E MARACUJÁ 6 CX DE CADA SABOR.		10		40	60	10	10	130	TOTAL
09	UN	COLHER DE INOX PARA CHÁ			12	24	24	05		65	TOTAL
10	UN	COLHER DE INOX PARA SOBREMESA			12	24	36	05		77	TOTAL
11	TIRA	COPO PLÁSTICO 200 ML TIRAS COM 100 UNIDADES CADA, PADRÃO ABNT	50	06	03	60	160	60	10	349	TOTAL
12	TIRA	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 80 ML, TIRAS COM 100 UND	50							50	TOTAL
13	UN	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, MÍNIMO 360 ML/240G, EFICAZ CONTRA ODORES	10			40	60		10	120	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

		DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.									
14	UN	DETERGENTE 500 ML - LAVA LOUÇA NEUTRO	50	10	40	48	24	50	40	262	TOTAL
15	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA)			03	4	4			11	TOTAL
16	UN	GARFO DE MESA ,CABO PLASTICO			12					12	TOTAL
17	UN	FACA DE MESA COM SERRINHA, CABO PLASTICO			12					12	TOTAL
18	CX	FILTRO CAFE (COADOR DE PAPEL), 103- FILTRO DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFÉ, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071, COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100ML, FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 FILTROS CADA	15	05		15	30	15		80	TOTAL
19	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, SISTEMA À VÁCUO PARA CONSERVAR A TEMPERATURA, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). COBERTURA EM VERNIZ; SISTEMA DE SERVIR POR BOMBEAMENTO COM ALTA EFICIÊNCIA; POSSUIR AMPOLA DE VIDRO OU AÇO	04				02			06	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO, GRANDE PAGO”

		INOXIDÁVEL. POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE, BASE GIRATÓRIA E SISTEMA DE TRAVA PARA SEGURANÇA.									
20	UN	GUARDANAPO DE PAPEL NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, DEDINDO NO MINIMO 23,5 X 23,5. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	10		20					30	TOTAL
21	UN	LIMPADOR MULTIUSO COM ÁLCOOL, FRAGANCIA LAVANDA, EMBALAGEM 5 LITROS	05			10	10	2		27	TOTAL
22	UN	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO A BASE DE BICARBONATO + ALCOOL, SPRAY, EMBALAGEM DE 1 LITRO		05				05		10	TOTAL
23	GL	LIMPADOR PERFUMADO DE PISOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLUBILIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.	15			20	20			40	TOTAL
24	UN	LUVA CIRURGICA DE LATEX DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 100 UN. TAMANHO M				2	65			67	TOTAL
25	PAR	LUVA DE BORRACHA NATURAL MÉDIA, REVESTIMENTO INTERNO COM VERNIZ SILVER, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO M.T.E.	10				5			15	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO, GRANDE PAGO”

26	UN	PANO TIPO TOALHA SIMPLES, PARA LIMPEZA DE CHÃO, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, FELPUDO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 150 CM	10			10	10			30	TOTAL
27	UN	PANO TIPO TOALHA SIMPLES, PARA LIMPEZA DE CHÃO, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 40 CM	20			10	10			40	TOTAL
28	CX	PASTILHA PARA VASO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESODORIZADOR, CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS SANITÁRIAS HIGIENIZADORAS, MÍNIMO 9 GR CADA, DURABILIDADE MÍNIMA 120 DESCARGAS CADA, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA ANVISA,	30			10	10			50	TOTAL
29	UN	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES			10	4	15			29	TOTAL
30	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO			10					10	TOTAL
31	UN	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS EM PÓ (SABÃO EM PÓ), INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO	02	01	20	50	50	1	15	139	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

		BIODEGRADÁVEL. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1,6 KG									
32	PCT	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LTROS, PRETO, REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADE	05			5	8			18	TOTAL
33	UN	TOALHA DE ROSTO SIMPLES, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 40 CM			10					10	TOTAL
34	CX	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL - CAIXA COM 100 UM					15			15	TOTAL
35	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO IDEAL PARA CANTOS		02	05			02	05	14	TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda da Administração Municipal quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho.

Constatou-se que os itens a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado, sendo comercializados por diversos estabelecimentos do ramo, tanto no comércio local quanto regional, não havendo restrição quanto à oferta desses produtos.

Durante o levantamento, foram identificados potenciais fornecedores aptos ao atendimento da demanda, dentre os quais destacam-se empresas que atuam na região, tais como:

- SUPERMERCADO PORTAPRATA LTDA – CNPJ nº 00.323.326/0001-50;
- MERCADO ALAE LTDA – CNPJ nº 08.408.092/0001-55;
- ADRIANA TERESINHA DE MOURA RODRIGUES TAGLIARI – CNPJ nº 05.788.447/0001-90.

Ressalta-se que, por se tratarem de bens de natureza comum, amplamente utilizados nas rotinas administrativas, existem diversos fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas, o que possibilita a realização de pesquisa de preços junto ao mercado, garantindo a verificação da compatibilidade dos valores praticados.

Considerando a natureza dos itens, o volume estimado da contratação e a realidade administrativa do Município, verifica-se que há viabilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, desde que observada a adequada pesquisa de preços, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos valores coletados na cesta de preços (ANEXO I), estima-se o custo total da contratação em aproximadamente R\$ R\$ 35.525,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Em observância aos preceitos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ao Manual de Orientação para Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como considerando a heterogeneidade dos valores obtidos, adota-se a média como critério para a estimativa dos valores unitários por item. Tal escolha fundamenta-se no fato de que os preços coletados se apresentam de forma homogênea, sem a presença de valores discrepantes que possam comprometer a fidedignidade da estimativa.

Destaca-se que, previamente à apuração da média, foram desconsiderados eventuais valores inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados, de modo a assegurar maior precisão na formação do preço de referência, em consonância com as boas práticas de pesquisa de preços na Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Em obediência ao princípio da economicidade e visando à proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para os itens em que não foi possível a obtenção de três cotações válidas, a estimativa de preços foi excepcionalmente realizada com base no menor valor obtido junto aos fornecedores consultados.

A adoção do menor valor justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Padronização e Simplicidade do Objeto: Os itens em questão — tais como amaciante de roupas, limpador multiuso, álcool 70%, pano de chão, toalha de rosto e touca descartável — caracterizam-se como materiais de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e elevada concorrência, o que contribui para a estabilidade dos preços praticados.

Celeridade e Eficiência: A utilização do menor valor entre as cotações válidas mostra-se medida eficiente e adequada, evitando distorções que podem ocorrer pela utilização de médias em itens de baixo valor unitário, nas quais eventuais preços superiores destoam da realidade de mercado.

Compatibilidade com o Mercado: As cotações foram obtidas junto a fornecedores atuantes no ramo, aptos ao fornecimento contínuo dos itens, evidenciando que os valores considerados são exequíveis e condizentes com os preços praticados no mercado local.

Ressalta-se que, mesmo com a limitação no número de cotações para determinados itens, não foram identificadas discrepâncias relevantes entre os valores obtidos, mantendo-se a confiabilidade da estimativa de preços.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação reflete valores compatíveis com os praticados no mercado, garantindo maior segurança na futura contratação e contribuindo para a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade. O valor estimado global da contratação encontra-se consolidado na planilha constante do Anexo I – Cesta de Preços, a qual integra o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins. Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a tabela a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	79	UN	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. PACOTES DE 5KG	19,11	R\$ 1.509,69
02	270	UN	ALCOOL, 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,56	R\$ 2.311,20
03	52	UN	ALVEJANTE LÍQUIDO SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	22,82	R\$ 1.186,64
04	25	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	14,94	R\$ 373,50
05	330	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, FEITO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA ESCURO SELO ABIC, TRADICIONAL OU EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VACUO 500 GRAMAS	29,80	R\$ 9.834,00
06	32	UN	CAFÉ SOLÚVEL, INSTANTANEO, GRANULADO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, EMBALAGEM EM VIDRO, COM TAMPA VERMELHA OU AMARELA COM SELO ABIC	31,85	R\$ 1.019,20
07	100	UN	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO PARA PISOS; COR: VERMELHA; VOLUME MÍNIMO 750 ML POR FRASCO; BRILHO DURADOURO, FORMAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E SECAGEM RÁPIDA; FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E PRAZO DE VALIDADE.	10,47	R\$ 1.047,00
08	130	CX	CHA, PARA USO ALIMENTÍCIO. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHES DE 10G, SABORES ABACAXI COM HORTELÃ, FRUTAS CÍTRICAS, FRUTAS SILVESTRES, LARANJA COM ESPECIARIAS, PÊSSEGO, FLORES E FRUTAS, MAÇÃ COM CANELA, ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, HORTELÃ,. MELISSA, PESSEGO E MARACUJÁ 6 CX DE CADA SABOR.	6,65	R\$ 864,50
09	65	UN	COLHER DE INOX PARA CHÁ	5,46	R\$ 354,90
10	77	UN	COLHER DE INOX PARA SOBREMESA	6,05	R\$ 465,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

11	349	TIRA	COPO PLÁSTICO 200 ML TIRAS COM 100 UNIDADES CADA, PADRÃO ABNT	6,91	R\$ 2.411,59
12	50	TIRA	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 80 ML, TIRAS COM 100 UND	5,79	R\$ 289,50
13	120	UN	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, MÍNIMO 360 ML/240G, EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	17,53	R\$ 2.103,60
14	262	UN	DETERGENTE 500 ML - LAVA LOUÇA NEUTRO	2,41	R\$ 631,42
15	11	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA)	10,44	R\$ 114,84
16	12	UN	GARFO DE MESA ,CABO PLASTICO	13,30	R\$ 159,60
17	12	UN	FACA DE MESA COM SERRINHA, CABO PLASTICO	4,43	R\$ 53,16
18	80	CX	FILTRO CAFE (COADOR DE PAPEL), 103- FILTRO DE PAPEL BRANCO, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFÉ, COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem; TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071, COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100ML, FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 30 FILTROS CADA	5,23	R\$ 418,40
19	06	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, SISTEMA À VÁCUO PARA CONSERVAR A TEMPERATURA, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESCOVADO, TAMPA EM POLIPROPILENO (PP). COBERTURA EM VERNIZ; SISTEMA DE SERVIR POR BOMBEAMENTO COM ALTA EFICIÊNCIA; POSSUIR AMPOLA DE VIDRO OU AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE, BASE GIRATÓRIA E SISTEMA DE TRAVA PARA SEGURANÇA.	103,68	R\$ 622,08
20	30	UN	GUARDANAPO DE PAPEL NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, DEDINDO NO MINIMO 23,5 X 23,5. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	3,56	R\$ 106,80
21	27	UN	LIMPADOR MULTIUSO COM ÁLCOOL, FRAGANCIA LAVANDA, EMBALAGEM 5 LITROS	33,50	R\$ 904,50
22	10	UN	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO A BASE DE BICARBONATO + ALCOOL, SPRAY, EMBALAGEM DE 1 LITRO	22,64	R\$ 226,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

23	40	GL	LIMPADOR PERFUMADO DE PISOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLUBILIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.	28,69	R\$ 1.147,60
24	67	UN	LUVA CIRURGICA DE LATEX DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 100 UN. TAMANHO M	29,50	R\$ 1.976,50
25	15	PAR	LUVA DE BORRACHA NATURAL MÉDIA, REVESTIMENTO INTERNO COM VERNIZ SILVER, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO M.T.E.	18,84	R\$ 282,60
26	30	UN	PANO TIPO TOALHA SIMPLES, PARA LIMPEZA DE CHÃO, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, FELPUDO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 150 CM	27,40	R\$ 822,00
27	40	UN	PANO TIPO TOALHA SIMPLES, PARA LIMPEZA DE CHÃO, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 40 CM	8,80	R\$ 352,00
28	50	CX	PASTILHA PARA VASO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESODORIZADOR, CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS SANITÁRIAS HIGIENIZADORAS, MÍNIMO 9 GR CADA, DURABILIDADE MÍNIMA 120 DESCARGAS CADA, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA ANVISA,	5,88	R\$ 294,00
29	29	UN	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES	4,26	R\$ 123,54
30	10	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	6,40	R\$ 64,00
31	139	UN	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS EM PÓ (SABÃO EM PÓ), INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1,6 KG	13,84	R\$ 1.923,76
32	18	PCT	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LTROS, PRETO, REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADE	38,79	R\$ 698,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

33	10	UN	TOALHA DE ROSTO SIMPLES, CORES ESCURAS, DE ALGODÃO, MEDINDO NO MINIMO 0,70 X 40 CM	18,90	R\$ 189,00
34	15	CX	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL - CAIXA COM 100 UM	26,68	R\$ 400,20
35	14	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO IDEAL PARA CANTOS	17,41	R\$ 243,74
VALOR TOTAL				R\$ 35.525,53	

Os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte constam em anexo, podendo, se for o caso, ser classificados como sigilosos até a conclusão da licitação, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA “PEQUENO, GRANDE PAGO”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias e unidades administrativas do Município.

A contratação visa garantir o abastecimento regular desses itens, que são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, manutenção das condições adequadas de higiene e organização dos ambientes públicos, bem como para o suporte às atividades internas realizadas pelos servidores e ao atendimento da população.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza comum, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, o que possibilita sua descrição objetiva no Termo de Referência e facilita a verificação de conformidade no momento do recebimento. A solução adotada prevê a aquisição dos itens conforme os quantitativos estimados a partir do levantamento realizado pelas secretarias municipais, considerando o histórico de consumo, a rotatividade anual dos produtos e as necessidades operacionais dos setores da Administração.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, o fornecimento ocorrerá predominantemente em entrega única, após a formalização da contratação. **Contudo, para itens de consumo contínuo, como o café e açúcar, o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, com o objetivo de garantir melhor gestão de estoque, evitar perdas e assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas.** As condições detalhadas de fornecimento e prazos de entrega serão estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar eficiência administrativa, continuidade das atividades públicas e adequada gestão dos recursos, garantindo que as unidades da Administração Municipal disponham dos materiais necessários para o pleno desempenho de suas funções.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que sejam considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica envolvida, o custo adicional decorrente da celebração de múltiplos contratos em relação às vantagens da redução de custos pela divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado. Dessa forma, o parcelamento da contratação por itens mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, uma vez que possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado, contribuindo para a ampliação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA “PEQUENO, GRANDE PAGO”

competitividade, para a obtenção de propostas mais vantajosas e para a promoção da economicidade na contratação.

Além disso, a divisão por itens facilita a gestão da contratação e o acompanhamento do fornecimento, permitindo maior controle sobre a entrega dos produtos e a verificação do atendimento às especificações estabelecidas.

Assim, conclui-se que a contratação será realizada com parcelamento por itens, por se tratar da forma mais adequada para atender ao interesse público, assegurando competitividade, economicidade e eficiência na aquisição dos materiais necessários ao funcionamento da Administração Municipal

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente Estudo Técnico Preliminar visa o adequado abastecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias e unidades da Administração Municipal. Espera-se, com a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como a manutenção da organização, higiene e suporte às rotinas administrativas e ao atendimento ao público.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- a) Garantir a continuidade das atividades administrativas, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais ao funcionamento dos setores;
- b) Assegurar condições adequadas de higiene, limpeza e organização nos prédios públicos e nas unidades administrativas do Município;
- c) Promover maior eficiência na gestão administrativa, mediante o adequado abastecimento dos materiais utilizados no cotidiano das secretarias;
- d) Atender às necessidades operacionais das unidades administrativas, possibilitando o desempenho regular das atividades institucionais;
- e) Assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a aquisição de produtos com preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação busca contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da Administração Municipal, garantindo suporte material adequado às atividades desenvolvidas pelos diversos setores e, conseqüentemente, ao atendimento das demandas da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Não serão necessárias providências por parte deste município para propiciar a adequada execução do objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de materiais de consumo, tais como gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagens, geração de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais durante o processo de produção, transporte e descarte dos produtos.

Considerando esses aspectos, a Administração buscará adotar medidas que contribuam para a redução de impactos ambientais, observando, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais.

Entre as principais medidas mitigadoras a serem observadas, destacam-se:

- a) Aquisição de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, quando aplicável, especialmente no que se refere à rotulagem, composição e segurança dos produtos;
- b) Preferência por produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que disponíveis no mercado e compatíveis com o objeto da contratação;
- c) Adoção de práticas de consumo consciente, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos materiais pelos setores da Administração;
- d) Destinação adequada dos resíduos gerados, observando as orientações de coleta seletiva e descarte ambientalmente correto, conforme as normas vigentes;
- e) Armazenamento adequado dos produtos, especialmente os de limpeza e higiene, a fim de evitar vazamentos, desperdícios ou contaminação ambiental.

Dessa forma, busca-se conciliar o atendimento das necessidades da Administração com a adoção de práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, reduzindo possíveis impactos decorrentes da aquisição e utilização dos materiais.

13. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou a necessidade de aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene e material de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias e unidades administrativas do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Para a elaboração deste estudo foram considerados os aspectos técnicos, operacionais, legais e ambientais, bem como as necessidades apresentadas pelas secretarias municipais, que realizaram levantamento prévio das quantidades com base no histórico de consumo e na rotatividade anual dos itens.

Também foram avaliadas as condições de oferta do mercado, constatando-se que os produtos possuem natureza comum, ampla disponibilidade e especificações padronizadas, o que permite sua aquisição mediante procedimento simplificado, observando-se a realização de pesquisa de preços para verificação da compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante da análise realizada, conclui-se que a solução proposta mostra-se adequada, necessária e viável, pois possibilita o abastecimento regular das unidades administrativas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, manutenção da organização e higiene dos ambientes públicos e suporte às rotinas administrativas da Administração Municipal.

Dessa forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recomendando-se, para a continuidade do processo, a elaboração do Termo de Referência, no qual serão detalhadas as especificações dos itens, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à efetivação da contratação.

André da Rocha/RS, 17 de março de 2026.

Giovana Vieira Crestani Rosalem

Secretária Municipal de Administração

Gabrieli Merib Gonçalves

Assistente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ANEXO I

CESTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
01	Açúcar cristal: branco, pacote 5 kg, de primeira qualidade.	UN	18,24	19,36	19,75	19,11	R\$ 1.509,69
02	Álcool 70%: frasco com 1 litro.	UN	-	8,18	8,95	8,56	R\$ 2.311,20
03	Alvejante sem cloro: embalagem com 5 litros.	UN	19,32	23,65	25,50	22,82	R\$ 1.186,64
04	Amaciante de roupas: concentrado, embalagem 2 litros.	UN	19,94	9,94	-	14,94	R\$ 373,50
05	Café em pó: torrado e moído, embalagem a vácuo 500 g, com selo ABIC.	UN	29,52	29,93	29,95	29,80	R\$ 9.834,00
06	Café solúvel: instantâneo, embalagem 200 g em vidro, com selo ABIC.	UN	34,16	31,45	29,95	31,85	R\$ 1.019,20
07	Cera líquida: autobrilho, cor vermelha, mínimo 750 ml.	UN	7,03	7,75	16,65	10,47	R\$ 1.047,00
08	Chá: caixa com no mínimo 15 sachês, sabores variados.	CX	3,55	8,97	7,45	6,65	R\$ 864,50
09	Colher de chá: em inox.	UN	2,54	7,90	5,95	5,46	R\$ 354,90
10	Colher de sobremesa: em inox.	UN	4,28	7,90	5,99	6,05	R\$ 465,85
11	Copo plástico 200 ml: pacote com 100 unidades, padrão ABNT.	TIRA	6,32	6,43	7,99	6,91	R\$ 2.411,59
12	Copo plástico 80 ml: pacote com 100 unidades.	TIRA	3,55	6,94	6,90	5,79	R\$ 289,50
13	Desodorizador de ar: aerosol, mínimo 360 ml, fragrâncias variadas.	UN	21,39	16,95	14,25	17,53	R\$ 2.103,60
14	Detergente líquido: neutro, 500 ml.	UN	2,48	1,98	2,78	2,41	R\$ 631,42
15	Escova sanitária: com suporte.	UN	7,03	9,80	14,50	10,44	R\$ 114,84
16	Garfo de mesa: cabo plástico.	UN	2,82	6,98	3,50	13,30	R\$ 159,60
17	Faca de mesa: com serrilha e cabo plástico.	UN	2,82	6,98	3,50	4,43	R\$ 53,16
18	Filtro de café: papel nº 103, embalagem com 30 unidades.	CX	4,78	4,97	5,95	5,23	R\$ 418,40
19	Garrafa térmica: inox, capacidade aproximada de 2 litros.	UN	81,57	64,47	165,00	103,68	R\$ 622,08
20	Guardanapo de papel: branco, folha dupla, pacote com 50 unidades.	UN	1,73	4,97	3,99	3,56	R\$ 106,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

21	Limpador multiuso com álcool: fragrância lavanda, 5 litros.	UN	16,11	44,90	39,50	33,50	R\$ 904,50
22	Limpador multiuso spray: com bicarbonato, 1 litro.	UN	21,39	-	23,90	22,64	R\$ 226,40
23	Limpador de pisos: perfumado, embalagem 5 litros.	GL	19,27	38,90	27,90	28,69	R\$ 1.147,60
24	Luva cirúrgica: látex, descartável, caixa com 100 unidades, tamanho M.	UN	12,13	36,87	39,50	29,50	R\$ 1.976,50
25	Luva de borracha: tamanho médio, antiderrapante.	PAR	34,16	8,43	13,95	18,84	R\$ 282,60
26	Pano de chão: algodão, cores escuras, tamanho grande.	UN	-	38,90	15,90	27,40	R\$ 822,00
27	Pano de limpeza: algodão, cores escuras, tamanho médio.	UN	5,61	12,90	7,90	8,80	R\$ 352,00
28	Pastilha sanitária: desodorizadora, caixa com 3 unidades.	CX	3,72	6,97	6,95	5,88	R\$ 294,00
29	Prendedor de roupa: madeira, pacote com 12 unidades.	UN	5,35	4,50	2,95	4,26	R\$ 123,54
30	Sabão em barra: glicerinado.	UN	6,61	6,20	-	6,40	R\$ 64,00
31	Sabão em pó: embalagem 1,6 kg.	UN	12,64	11,90	16,99	13,84	R\$ 1.923,76
32	Saco de lixo: 200 litros, reforçado, pacote com 100 unidades.	PCT	9,18	104,90	2,29	38,79	R\$ 698,22
33	Toalha de rosto: algodão, cores escuras.	UN	-	21,90	15,90	18,90	R\$ 189,00
34	Touca descartável: branca, caixa com 100 unidades.	CX	-	23,87	29,50	26,68	R\$ 400,20
35	Vassoura: nylon com cabo.	UN	24,45	11,90	15,90	17,41	R\$ 243,74

O valor estimado foi obtido por meio da média aritmética dos preços coletados, considerando que os valores se apresentaram homogêneos, sem discrepâncias relevantes.

Eventuais valores inexequíveis ou excessivamente elevados foram desconsiderados, quando identificados, visando garantir a fidedignidade da estimativa.